



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-SEMAT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, nomeada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, conforme autorização do Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA BANDA “EH MARA”, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 14 DE OUTUBRO, NAS FESTIVIDADES DO EVENTO “FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ATUM”, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto em todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023-SEMAT.

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 22, da Lei nº 8666/93. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público, limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que encontra-se como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizam verdadeiramente uma situação de excepcionalidade, hipótese inconfundivelmente anormal.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Os juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", destaca:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Acontece que o show artístico da banda “EH MARA”, é nacionalmente conhecido, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Assim sendo, diante da singularidade do serviço, bem como da notória especialização, e tratando-se de serviço que não poderia ser prestado por outrem, por se tratar da contratação da atividade profissional da Banda, é imutável a conclusão de que a presente hipótese se enquadra no disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, a licitação, que é uma praxe constitucional, deverá, tanto pelo legislador como pelo intérprete, sempre, atingir o fim colimado pela constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública.

Contudo, existirão situações em que os interesses da administração e o interesse público ficarão mais bem resguardados com a não-realização do certame licitatório, como é o caso em tela, que têm o fim de contratar Show Artístico do “EH MARA”, através de procedimento de Inexigibilidade, por se tratar, inquestionavelmente, de artistas consagrados pela opinião pública e a crítica especializada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação da banda “EH MARA”, para animação do Festival Gastronômico do ATUM, no dia 14 de Outubro de 2023, promovida pela Prefeitura Municipal.

Mara iniciou sua carreira artística ainda criança, muito antes de compreender a dimensão do próprio talento, com apenas três anos de idade começou a cantar em shows de calouros em sua cidade natal, Mirandiba/PE. Eventos em que, em virtude de sua qualidade vocal incomparável, acabava sempre se tornando o grande destaque. Dona de uma voz potente e marcante, com o decorrer do tempo passou a se tornar quase imprescindível a sua participação em shows de bandas e de artistas que se apresentavam nos festejos do município. Em uma dessas ocasiões, aos 9 anos, foi convidada a subir ao palco e cantar com a banda cacau com mel. Acabou levando o público ao delírio, cantou uma sequência inteira de músicas e, ao final do show, foi convidada a integrar a banda. Começava assim sua carreira profissional. Integrou a Cacau com Mel, por três anos.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Aos 14 anos, recebeu e aceitou o convite para se tornar vocalista da banda Forrozão Tropicália. Foi a partir daí que sua carreira começou a decolar, emplacou grandes sucessos, como Planeta de Cores, que até hoje é considerado um hino do forró das antigas e pedida obrigatória em seu repertório de shows. Quatro anos depois, aos 18 anos, deixou o Forrozão Tropicália para cantar ao lado de Wesley Safadão, na banda Garota Safada, onde permaneceu por dois anos.

Em Junho de 2008, já com 20 anos, entrou para a banda Furacão do Forró, onde, ao longo de 6 anos, imortalizou mais alguns hinos, como: Quem perde é você, Eu largo tudo, Pode parar, dentre outros.

Em junho de 2014 se lançou como artista solo e passou a administrar a própria carreira, cuidando pessoalmente de cada detalhe, da escolha do repertório à produção. Um ano depois, lançou seu primeiro DVD em celebração aos 18 anos de sua história no mundo da música. Foram 22 faixas, um compilado de seus maiores sucessos. Na ocasião, presenteou o público com um show espetacular e inesquecível.

2019 foi o ano em que Mara executou um dos maiores projetos de sua carreira, o Playlist Mara, que contou com a participação especial de convidados como: Eliane (a rainha do forró), Zezo dos Teclados, Silvânia Aquino e Daniel Diau (calcinha preta) e outros.

Em 2022, no retorno absoluto após a pandemia, Mara foi homenageada com o título de Cidadã Honorária de fortaleza, cidade onde mora atualmente e pela qual é apaixonada. No mesmo ano, veio a realização de mais um projeto, o Pavanelly Hits, um Ep visual com 8 faixas. Ainda em 2022, em outubro, recebeu o convite de Wesley Safadão para participar da gravação de 3 faixas do DVD TBT WS. O projeto marcou o reencontro dos dois artistas após oito anos. Agora, em 2023, cheia de novos projetos, Mara segue encantando o público com seu carisma e talento inigualáveis enquanto prepara grandes novidades, como a Playlist Mara 2 e uma sequência de releituras jamais imaginadas em sua voz.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referida Banda importa na quantia de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado, haja vista o valor ofertado pelo artista, está na média de valores cobrados em outros municípios.

Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Itarema.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itarema, Ceará, 11 de Agosto de 2023.

Inez Helena Braga
Inez Helena Braga

Presidente da Comissão de Licitação

João Paulo de Souza Vasconcelos
João Paulo de Souza Vasconcelos

Membro da Comissão de Licitação

Vanderlene Guia de Oliveira
Vanderlene Guia de Oliveira

Membro da Comissão de Licitação

Willames Franklin de Oliveira Santos
Willames Franklin de Oliveira Santos

Membro da Comissão de Licitação

